

ATO TRT GP Nº 109/2002

João Pessoa, 25 de novembro de 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 25.11.2002, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, relativas ao 1º período de 2002, aprazadas para o período de 20.11.2002 a 19.12.2002, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente